



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA Nº 497/99

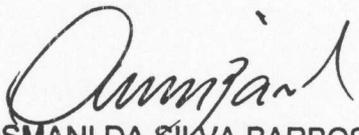
**“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - COMEN”.**

OSMANI DA SILVA BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Ofício nº 193/99-DF do Poder Judiciário - Tramandaí,

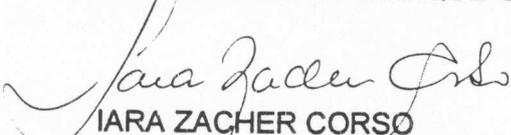
RESOLVE:

Substituir o membro suplente, representante do Poder Judiciário, LUIS ANTÔNIO MOTA PEREIRA, no qual passará a ser integrante o Senhor JERÔNIMO FERNANDES.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em  
21 de outubro de 1999.

  
OSMANI DA SILVA BARBOSA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
IARA ZACHER CORSO  
Secretária de Administração

FSQ